



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 20/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos vinte sete dias do mês de Outubro de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, esteve ausente, por se encontrar numa reunião da Águas Zêzere e Côa, S.A., falta que foi considerada justificada.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Intervenção do público

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

4.1. Conhecimento e decisão do ofício produzido pela firma Da Nascente, datado de 18 de Outubro de 2010, referente à Adenda ao Contrato de Exploração.

4.2. Deliberação sobre a abertura do Procedimento Concursal do Centro Interpretativo e Sensibilização Ambiental (Centro de Energias Renováveis – Fábrica do Rio).

4.3. Apresentação do Projecto do Jardim do Pégo – Pista de Pesca Desportiva.

5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que nas intervenções escritas que entregou, deixou um espaço aberto para a introdução do valor que está mencionado na cláusula de alteração do contrato. A cláusula contratual que foi alterada tem um valor específico. Comentou, quando se referiu a determinada altura sobre o regulamento da Sotave, que havia uma desregração relativamente às intervenções, não existindo menção das mesmas e de quem as tinha proposto, pelo que, se não foi introduzido, terá de ser revisto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, recapitulou a intervenção do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, e indagou se este pretendia que ficasse a nota de tudo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

porque se recorda de, na última reunião, o Senhor Presidente ter dito que não se iriam colocar todos os pormenores, sob pena de a acta ser interminável. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, frisou que lhes foi apresentado um regulamento com várias omissões e insuficiências que foram apontadas pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso e por ele próprio, tendo o regulamento sido remodelado por completo. A leviandade que existiu relativamente a essa matéria foi a seguinte: é que não havia uma quantificação dos valores a pagar relativamente aos espaços ocupados, e foi-lhes apresentado no princípio da reunião, um documento com os valores a pagar por cada metro quadrado, por escalões, isto depois de uma pergunta colocada pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, em que ele questionava qual é o valor que se vai colocar relativamente às matérias do espaço ocupado. Foi-lhes dado este documento, que ele próprio questionou relativamente a uma ou duas matérias, mas que foi suplantado, tendo ficado devidamente claro. No entanto, todo o articulado do regulamento foi, sucessivamente, alterado relativamente ao tempo de ocupação, aos dois anos de carência, aos alugueres com um ano até três anos em que se diz que, efectivamente, nunca pagariam. Há um conjunto de coisas que foram alteradas. Na sua ideia, o regulamento inicial foi proposto, as alterações foram introduzidas e não se sabe qual foi o regulamento proposto, nem qual é que, efectivamente, o que se irá aprovar, ou sancionar; foi alterado relativamente ao proposto, aparece um novo regulamento que, em princípio, até pode ir para discussão pública. Na acta não está o regulamento antes das alterações, nem depois das mesmas, e o que é necessário para depois ir para discussão pública. Prosseguiu dizendo que se abre uma terceira via: depois de ir para discussão pública, se ainda houver alguma consequência desta publicação, a Câmara Municipal ainda poderá aditar ou preparar. Portanto, é necessário saber qual o regulamento inicial e o regulamento que, porventura, resultou depois das suas intervenções e que não está na acta. Ninguém sabe qual é o regulamento que foi proposto para discussão pública.-----

Prosseguiu dizendo que, o lógico da acta seria: foi apresentado este regulamento com as alterações introduzidas pelos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso, tendo resultado o regulamento seguinte, que é para que as pessoas que vão ler a acta saibam do que se está a falar, antes de ir para discussão pública. A não ser assim, dizer, no mínimo, qual foi o resultado final da discussão apresentada. Se não se quiser apresentar o primeiro regulamento, sob pena de se dizer que ele foi altamente truncado ou acrescentado, se não for assim, pelo menos que apareça a versão final que resultou das intervenções feitas. Parece-lhe que é razoável porque esta acta vai dar a conhecer que há um regulamento de ocupação de espaços com o qual concordaram e anuíram, altamente diferente do primeiro; deve-se, no mínimo, dizer que o resultado final é o que se apresenta, com as intervenções que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

foram feitas. Foi o que quis reflectir na sua observação e que mandou por escrito, dizendo que falta o que resultou de toda a discussão, que foi pacífica e que a jurista, a Dra. Paula Rabaça, foi anotando sendo que os Senhores Vereadores do PSD deram anuência final; como não consta na acta, não está aprovada e não pode ir a discussão pública sem aprovação prévia. Tem de estar dito que foi aprovado o regulamento e mencionar qual foi o regulamento aprovado. Quando foi dado pelos Senhores Vereadores do PSD uma “auto-estrada” de intervenção, dizendo: é aprovado, em abstracto, com as alterações, seria preferível: depois de analisado o regulamento, foi esta a redacção final, que vai ser posta à discussão pública.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, entendeu que a solução apresentada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia é razoável. De seguida, questionou o Senhor Vereador José Manuel Cardoso sobre o texto por ele enviado, onde refere que “...pomposamente se chama acta...”, termo da sua autoria. Na sua opinião, acha que os discursos não estão enviesados, porém acha razoável, como diz o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, colocar na acta o documento apresentado, as alterações e a discussão produzida e o resultado final. Parece-lhe que será naturalmente mais explícito. Pelo texto que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso enviou, ficou a pensar que ele queria que cada alteração feita por ele e pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia ficasse registada, resultando numa acta muito longa porque, não compreende qual é o pensamento dele ao dizer que o texto apresentado não tem nada a ver com uma acta, e que votava contra. Salientou que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso não efectuou as correcções à acta porque não quis e questionou a razão de tal, porque a acta é facultada a todos os membros do Executivo para ser corrigida. Prosseguiu dizendo que, caso o deseje, terá acesso às gravações.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que não é isso que está dito no texto. O texto refere que: quaisquer alterações que pudesse sugerir não resolveriam os discursos enviesados, as conclusões e o número indeterminado de omissões.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, manifestou o seu desacordo com a intervenção do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, e expressou que acha mais razoável a posição do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, todavia cada um responde por si, porque, dizer que a acta não corresponde, minimamente, a uma acta e que existem uma série de omissões.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que vota contra a acta, quando for submetida a votação e depois da mesma tem uma declaração de voto a apresentar.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, questionou se o Senhor Vereador José Manuel Cardoso não queria dizer que os funcionários da Câmara, responsáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pela elaboração da acta, foram pressionados pelo poder político para ser elaborada desta maneira. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, retorquiu que só pode fazer afirmações com base em factos. Não pode fazer insinuações com base em coisas que desconhece. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, replicou dizendo que no texto que enviou fala em "...discursos enviesados..." é completamente diferente. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, esclareceu que vai demonstrar se lhe for permitido que leia a declaração.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, expôs que já tinha referido que achava pertinente a posição razoável do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, com a qual concorda inteiramente quando diz que as actas são para ler *a posteriori*, pelo que é indiscutível que fique um documento onde muito sinteticamente se perceba o que se passou, o que foi discutido e o que resultou da reunião. Acentuou que se, eventualmente, os Senhores Vereadores quisessem efectuar correcções e alterar, em termos razoáveis, vertendo-se a versão inicial e a versão final do regulamento para a acta que, eventualmente, irá para discussão pública, ela poderá ser aprovada na próxima reunião. Se o Senhor Vereador José Manuel Cardoso achar que, na sua parte, nessa mesma ordem de ideias quer fazer alterações, virá ouvir as gravações, fará o que entender e depois será aprovada volvidos quinze dias. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, indicou que aceita a acta tal como está, votando contra e apresentando a declaração de voto.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, considera que a acta não está o melhor possível, tendo-se verificado isso em dois ou três pontos e, não pode haver fortes reticências como esta que apresentou relativamente ao documento em que tinha de ser apresentado o preço final da clausula de custos relativamente às águas da "Da Nascente"; pensa que se se entrar por esses pormenores, terá de dar razão ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso. Se alguém diz, não se ponha o valor que foi acertado e que está clausulado na revisão contratual que ele pediu, se se entrar por processos de "corta e bota a baixo", é contra. Nas partes que lhe cumpriram, efectuou as correcções, que não eram assim tantas quanto isso, na medida em que se entendia perfeitamente o que ele queria. De facto, de vez em quando, não se entende muito bem, e recordou que a determinada altura, quando se falava na mini-hídrica, e ele dizia "...eu acho que a mini-hídrica deve ser explorada pela Câmara Municipal...", até porque a mini-hídrica pode funcionar vinte quatro horas por dia, trezentos e sessenta e cinco dias por ano e se, efectivamente, é para terceiros, manifestou o seu interesse em comprá-la, comprar no sentido do aluguer. Isto estava completamente disfuncionalizado na afirmação, não foi fácil intervir, mas corrigiu e ficou a compreender-se concretamente que a mini-hídrica deve ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

explorada pela Câmara e o Executivo em presença anuiu que fosse assim. Acha que é sempre pensável que os membros do Executivo não entrem em conflitos por coisas menores, mas não são coisas menores quando faltam determinados tipos de referências. Questionou o Senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, sobre o seguinte: com a acta apresentada, quem é que percebe qual foi o regulamento que foi concluído, independentemente de ter sido ele e o Senhor Vereador José Manuel Cardoso os que fizeram as intervenções relativamente ao regulamento, que lhe parece ser um regulamento novo, sobre uma matéria nova e não existindo nada em que se pudessem julgar, e trouxeram o seu *apport* sobre essa matéria, todavia, não está referido na acta, nem o antes, nem o durante, nem o depois. Prosseguiu dizendo que já não pretende o antes, mas sim o documento final, fazendo alusão às suas intervenções e do Senhor Vereador José Manuel Cardoso. Pensa que a acta, na parte do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, tanto quanto se percebe, não corresponde àquilo que foi visto e parece-lhe que o Senhor Vice-Presidente só tem duas hipóteses: adiar a aprovação com a alteração da acta e que, se for feita, o seja de forma correcta, a não ser assim, se aparecer sem o regulamento, efectivamente não está em condições de ser aprovada. Na sua opinião, a acta não reúne as condições para ser aprovada, porque não traduz o que foi deliberado ao longo da última sessão, que lhe parece ter sido muito proveitosa, em termos do resultado final. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, reforçou que já lhe tinha dado a entender que acha pertinente que figurasse o documento final, aquele que, eventualmente, será submetido a discussão pública, e que traduz o que foi vertido. Os Senhores Vereadores colaboraram e contribuíram na elaboração do documento apresentado pelo Executivo da Câmara Municipal: além da obrigação dos Senhores Vereadores, é a democracia a funcionar. Introduziram alterações pertinentes e interessantes para melhorar o trabalho apresentado. ----- De seguida, propôs que se reformule a acta, introduzindo o documento que resultou depois da discussão, a fim de que seja aprovada na reunião de Câmara seguinte; depois, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso, se achar que quer fazer alterações, poderá efectuá-las, se não achar, votará conforme entender. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que foi dada “carta branca” ao Senhor Presidente para, com base no documento final apresentado, embora antes da discussão pública e aprovação final pela Assembleia Municipal, e com base nos pressupostos aprovados, negociar situações intercalares para que futuros empreendedores pudessem ocupar espaços, independentemente do regulamento final. Insistiu dizendo que, ao abrigo do que foi aprovado, tente negociar e não deixe sair do Concelho os empresários, porém tem de conhecer o documento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Parece-lhe que há disfunções e propôs que quem elaborou a acta possa rever o teor das afirmações que foram produzidas e apresentar, durante a próxima semana, um documento reformulado, que seja enviado novamente para apreciação e depois que sofra da parte dos Senhores Vereadores as correcções que forem entendidas serem introduzidas, para evitar “o voto contra” à acta. Depois da auscultação das gravações, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso, entenderá se mantém o posicionamento que manteve e com o direito, legítimo, à apresentação da declaração de voto. Assim, com o documento que sustenta uma deliberação da Câmara, o Senhor Presidente pode, com base no mesmo, negociar várias circunstâncias possíveis e intercalares. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, frisou que acha relevante que esteja vertido na acta o documento final que resultou de todas as considerações introduzidas e se o Senhor Vereador José Manuel Cardoso entender que deseja introduzir qualquer alteração à acta, a gravação estará à sua disposição. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, afirmou que para “mexer” na acta, teria de elaborar uma acta de novo, porque não está bem, estruturalmente. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, na sua opinião, discorda da afirmação do Senhor Vereador José Manuel Cardoso. Se for para discutir a acta, espera-se pelo novo documento que será apreciado pelos Senhores Vereadores, e introduzem-se as correcções produzidas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que a acta tem de vir formalmente bem concebida e a intervenção do Senhor Vereador José Manuel Biscaia e dele próprio tem de ser muito supletiva e complementada, por causa de pequenos pormenores. Na sua opinião e convicção, na acta não está espelhado o fundamental do que foi dito na reunião. ---

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, indagou sobre o que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso considerava fundamental, se estaria a referir-se ao documento final que resultou de todas as considerações introduzidas e repetiu que considerava a intervenção do Senhor Vereador José Manuel Biscaia pertinente. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, exemplificou dizendo que:-----
“Logo no início da reunião fez diversas considerações à acta anterior, referindo designadamente: que não lhe tinha sido entregue (nem foi até ao momento) legislação respeitante à dispensa de projecto em situações de ruína iminente;” e comentou que sendo este um assunto de elevada polémica, que mete eventuais ilegalidades no percurso e que foi omitido da acta. Prosseguiu dizendo que: -----

“Que não foi mencionada qualquer alteração à terminologia da placa do Bairro Social do Outeiro, vandalizada no dia anterior às eleições; que não lhe foi facultado qualquer balancete do mês de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Setembro para verificação da situação económico-financeira do Município (refira-se que tal balancete acabaria por ser entregue em 13 de Outubro, contendo exclusivamente os saldos de tesouraria, que devolvi por desnecessário); que o texto da acta respeitante ao conjunto de ilegalidades cometidas no processo de demolição de um edifício na Rua Dr. Sobral (informação sobre o procedimento utilizado, projecto de demolição, competência do empreiteiro, habilitação com alvará) tinha sido completamente subvertido.

Estas intervenções, excepto uma, foram branqueadas, como se nunca tivessem existido.

A excepção, mais valeria não ter existido, como se pode concluir do extracto da acta que nos foi colocada hoje para apreciação:

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso transmitiu que teceu alguns comentários à acta, nomeadamente quando o Senhor Presidente salientou que a segurança interessa ao Executivo actual, e por isso houve intervenção, tendo sido as obras realizadas de acordo com o que os técnicos apontaram como necessárias, no mandato anterior.-----

***Em segundo**, e referiu-se às demolições que o anterior Executivo aprovou no relatório que o Senhor Presidente encontrou na Câmara. Quanto a este assunto, comunicou que desconhece a existência de qualquer projecto de demolição. -----*

----- O Senhor Presidente esclareceu que as obras estavam identificadas, bem como a relação dos trabalhos a executar, no sentido de efectuar a demolição do edifício, que estaria a oferecer perigo de ruína; faziam parte do processo.”-----

Prosseguiu glosando que isto não é português. Para além de não se saber quem está a falar, quando está a falar, reproduzem-se declarações do Senhor Presidente e aquilo que disse não foi nada, como se não tivesse dito nada. Continuou a sua intervenção dizendo: -----

“Este texto é absolutamente imperceptível e ininteligível, pelo que é necessário reformulá-lo.

A páginas 331, a propósito das iniciativas PROVERE foi claramente dito que as inclusões de projectos só serviriam para lhes dar um “selo de qualidade” e contribuir valorativamente na apreciação das candidaturas e que não tinham quaisquer garantias de dotação orçamental. Na acta escreveu-se o contrário.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, referiu que, se vai reformular a acta e aprimorar o documento para depois ser apreciado novamente. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, asseverou que estava a dar indicações para que, não haja descoincidências entre quem tira apontamentos e faz a acta, dando algumas confusões. Prosseguiu dizendo que: -----

“Na discussão do projecto de regulamento dos espaços da Sotave são múltiplas as intervenções e as sugestões e propostas de alteração omitidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Desde logo a proposta para que fosse constituída propriedade horizontal do complexo”, que para ele é uma questão fundamental e determinante. Está justificada no regulamento por falta de tempo e não se constitui propriedade horizontal porque não há tempo para a fazer e os investidores estão todos à espera que lhes seja cedido o espaço. Foi dito que se cedem os espaços e isso não inibe a Câmara de constituir a propriedade horizontal. Continuou dizendo: ----
“(justificada por falta de tempo) pois a sua inexistência poderá colocar sérias dificuldades de gestão dos espaços comuns e problemas aos potenciais candidatos. Sugeri que a Câmara aprovasse, com carácter temporário, princípios orientadores para a ocupação dos espaços de modo a não inviabilizar possíveis utilizações e que avançasse com o processo de propriedade horizontal ou loteamento.

Sugeri também que as candidaturas funcionassem em contínuo, situação que não estava explícita na proposta.

Referi que nenhuma empresa apresentaria candidatura para arrendamentos entre um e três anos, como se propunha na proposta e contrapôs com períodos de três a cinco anos automaticamente renováveis e não sujeitos a deliberação da Câmara Municipal, como se preconizava no Regulamento.

Sugeri que a actualização das rendas fosse indexada ao índice de inflacção do INE sem depender da orientação do orçamento municipal.

Foi referido que não fazia sentido responsabilizar os arrendatários pela gestão, recolha e destino final dos resíduos.

Tudo isto foi omitido, como o foram as diferentes propostas apresentadas pelo Sr. Vereador José Manuel Biscaia.

Diz-se na acta que “ao longo da apreciação do documento foram feitas pelos Senhores Vereadores e pelo Senhor Presidente várias sugestões de alteração e rectificação”. O Senhor Presidente só a espaços teve a oportunidade que generosamente lhe está a ser concedida. Quanto aos Vereadores que apresentaram sugestões têm nome.”-----

Prosseguiu dizendo que o Senhor Presidente andou a entrar e a sair da sala, nem acompanhou a discussão das propostas que houve acerca do regulamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, objectou a afirmação produzida referindo que lhe parecia que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso estaria a dizer que o Senhor Presidente saiu da sala e que estaria ausente meia hora, o que não corresponde à verdade, porque saiu da sala um minuto. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, contrapôs dizendo que o Senhor Presidente saiu da sala duas ou três vezes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, contestou dizendo que, se deveria haver rigor, deveria ser para os dois lados. Ao dizer-se “saiu da sala”, parece que não esteve durante a tarde e isso não corresponde à verdade.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, redisse que: “quanto aos Senhores Vereadores que apresentaram sugestões têm nome”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, referiu que já entendeu que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso quer que, a cada coisa que refere, seja lá expresso o seu nome.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, aludiu que vê em actas monólogos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de página inteira, de página e meia, de coisas onde não vê interesse nenhum, transcritas à letra. Comentou que os critérios são diferentes para uns e para outros.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, salientou que vê diálogos entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Manuel Cardoso transcritos.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, referiu que se o Senhor Vice-Presidente achar que estas considerações não são importantes para integrarem uma acta, então não sabe para que é que servem as actas.-----

Em relação ao regulamento, há uma coisa importante: formalmente, o regulamento não está aprovado. Porque o que foi dito é que: O Senhor Presidente frisou que as alterações serão lançadas e que o documento será posto a discussão pública, para depois ser novamente debatido. Em lugar nenhum da acta se diz que aquele regulamento está aprovado. Indagou sobre que documento a Câmara vai enviar para aprovação em Diário da República, sem a aprovação formal do regulamento, ou depois para apresentar na Assembleia Municipal, esta parte da acta tem de ser alterada.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, chamou, novamente, a atenção do Senhor Vereador José Manuel Cardoso para o que ele tinha dito ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia: que acha muito pertinente que vigore o documento final que resulta de todas as alterações.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso informou que se encarrega de enviar, sem os seus comentários subjectivos, os dados objectivos que devem constar da acta e não apresenta a declaração de voto. Prosseguiu dizendo que não está contra a acta, por causa desta acta, está preocupado com a tendência que tem vindo a verificar na elaboração das actas.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, indagou sobre se o Senhor Vereador José Manuel Cardoso estaria a insinuar se, eventualmente, haveria qualquer pressão. Afirmou que da parte dele não houve e pensa que também não houve de ninguém.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia solicitou que fosse colocado o valor acordado do metro cúbico, visto que elaborou o requerimento e não tinha presente qual era o valor. Parece-lhe que as actas devem ser o que deve dar menos confronto. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que o formalismo prevaleça e mande elaborar uma deliberação em minuta da aprovação do regulamento para que ele possa ser publicado no Diário da República. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia referiu que acha que a coisa menos perniciosa, em termos de discussão politico-partidária será exactamente a aprovação das actas, porque elas são o que são e valem o que valem. Agora, também não quer que conste o “ponto e vírgula” do que se diz, porém não pode haver obstruções como a que aconteceu. Existe um requerimento que apresentou e entregou manuscrito, tenta sobre estas matérias ser o mais sintético possível. Se pode fazer uma coisa escrita, transcrevendo o que disse, é preferível do que estar a pedir a alguém que ouça dez ou vinte linhas de um requerimento num auscultador, que deve ser horroroso. Nesse sentido transmite sempre, por escrito. Deixou uma lacuna porque não recorda qual é o preço do metro cúbico que foi acordado com a “Da Nascente” e evitava-se bem que alguém diga: deixe estar em branco que é assim que está. Acha irrazoável que qualquer membro da Câmara diga isso. Sempre que puder ajudar com aquilo que disse, e pode não tê-lo dito tão bem e é longo, por isso presta ajuda, porém ajuda significa: ajuda e, oposição à ajuda também não lhe parece correcto. Na sua opinião, sempre que possa escrever por escrito o que disse, acha preferível do que massacrar alguém a ouvir os diversos timbres vocais. Fará todos os possíveis para fazer assim e crê que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso também o fará. Solicitou ao Senhor Vice-Presidente que o que foi referido pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso e por ele próprio, conste na acta, assim como o que foi aprovado a aportar melhorias ao documento. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, referiu que esperava que os Senhores Vereadores aceitassem que neste período da acta apareça: depois de tecidas considerações entendeu o Executivo, aprovar a acta na próxima reunião. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, sobre o regulamento, referiu que não se podia aprovar a acta porque o mesmo não consta nem na sua versão inicial, nem na que foi aprovada. Este é o motivo material, formal, para se adiar. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, continuou dizendo que este período seja sintetizado no sentido em que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia tinha acabado de dizer: o novo documento deve aparecer já vertido na acta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, destacou que é importante que se mande fazer a aprovação em minuta, porque depois não haverá tempo para a submeter à Assembleia Municipal do mês de Dezembro, pois os prazos já são muito curtos.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que se a versão final estiver transcrita considerará, que foi aprovado e já pode ir para discussão pública. Tem de ser uma deliberação em minuta, que é transcrita na acta, com data da última reunião, para ir para Diário da República.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, propôs que, depois de tecidas as considerações, entendeu o Executivo, aprovar a acta na próxima reunião, depois de revista. --

----- Analisada a proposta, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, que a acta se aprove na próxima reunião, depois de revista. -----

Intervenção do público -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir na reunião.-----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, apresentou um requerimento com três pontos que a seguir se transcreve: -----

“Requerimento

Solicito que me seja facultada informação sobre os processos com candidaturas aprovadas ao abrigo dos programas municipais de recuperação de imóveis e de pintura de fachadas com obras executadas e verificadas pelos serviços técnicos da Câmara que estavam por pagar à data de trinta de Outubro de 2009, mencionando-se cada um dos candidatos e o respectivo valor em dívida.

Solicito também que me seja facultada fotocópia do Memorandum de Entendimento, respeitante ao Centro Lúdico-Termal, cujos termos foram acordados verbalmente com o Senhor Presidente do Inatel na presença do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho.

Solicito ainda que me seja fornecida a versão do Regulamento de Cedência de Espaços para Instalação de Empresas com as alterações introduzidas após a reunião de Câmara ocorrida em 13 de Outubro de 2010.” -----

Prosseguiu comentando que, relativamente ao primeiro ponto do requerimento sabe que lhe vão entregar uma listagem em branco porém, vai necessitar dessa listagem em branco. -----

De seguida, falou no assunto, que focou na última reunião, sobre o problema que existe na Quelha das Ferreiras, havendo um imóvel, que ainda não é propriedade da Câmara, indagou como é que a Câmara pretendia resolver a situação daquele espaço. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente aos cartazes que estão nas entradas do Concelho, considera que são muito bonitos para serem vistos a pé. É um cartaz que tem dez fotografias que não conseguem ser vistas a oitenta, ou a noventa à hora. Mesmo que se vá devagar, a sessenta à hora, não se consegue ver dez fotografias num cartaz. Aquele que foi recentemente posto à entrada da Vila, tem de ser feito em “mate”, porque tem um reflexo enorme, os verdes passam a azuis e os azuis passam a verdes. Na sua opinião, aquele estaria melhor em Vale de Amoreira, mas não se façam cartazes deste tipo porque com a luz, ou os faróis a incidir, o original da fotografia fica muitíssimo prejudicado. -----

Sugeriu que a Mostra Gastronómica, para a qual felicita a Câmara pela organização, tivesse outro formato. Sugeriu, também que fosse mais prolongada e não se cingisse a um fim de semana, eventualmente, com outras ofertas facultativas de produtos locais e associada a outro tipo de eventos, mas que não fosse só a um fim de semana, porque este não é um daqueles em que mais gente vem a Manteigas. -----

Felicitou a Câmara porque continua a não figurar nos municípios que têm prazos de pagamentos superiores a noventa dias, pelo menos até ao primeiro trimestre de dois mil e dez, onde aparecem um número inumerável de Câmaras, apesar de ter verificado que de Junho a Setembro, a dívida de curto prazo tinha subido quatrocentos mil euros. -----

Constatou, com pena, que mais uma vez o PIDDAC se esqueceu de Manteigas, pelo menos a proposta de orçamento que está disponível; continuam a existir os trinta mil euros do PRAUD Obras, de mil novecentos e noventa e oito. -----

Verificou que, mais uma vez, a Biblioteca foi esquecida. Se calhar, agora já não é por causa do projecto mas, as finanças públicas justificarão que, mais uma vez, Manteigas seja ignorada pelo poder central. -----

Na Rua do Eirô foi colocada uma placa de toponímia dizendo “Rua do Eirô”. Não sabe como é possível, a partir do momento em que existe um Regulamento de Toponímia e uma Comissão Municipal de Toponímia, efectuarem estas intervenções à revelia da Câmara e da Comissão, gerando a confusão junto de quem vive nestes sítios. As moradas são complicadas, e exemplificou dizendo que: se morar naquela rua e indicar Rua do Eiró nos documentos, arranjará confusões para as quais é preciso ter cuidado. -----

Solicitou que lhe facultassem o balancete da contabilidade, já pedido na reunião anterior. A última intervenção é para lamentar a penalização que o Município vai ter em função da proposta do orçamento e do FEF- Fundo de Equilíbrio Financeiro, com a diminuição que era falada de cinco por cento e que vê aproximar-se muito dos nove por cento: são quase trezentos e cinquenta e cinco mil euros a menos. É uma fatia muito grande do orçamento da Câmara que é afectada. Indagou se a Câmara vai reagir em relação à situação do PIDDAC. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que a Rua do Eirô não se chama “Rua do Eirô”, chama-se Rua do Triunfo; de facto também verificou a existência dessa placa.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que não acha mal a referência à Rua do Eirô, desde que a placa indique: “Rua do Triunfo, antiga Rua do Eirô”. Existe um modelo de placas aprovado pela Câmara Municipal, pelo que não se devem inventar placas novas.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, comunicou que, serão feitas as diligências necessárias, sobre algumas das informações solicitadas, de forma a dar resposta às mesmas.-----

Relativamente aos assuntos do seu pelouro, nomeadamente a Mostra Gastronómica, aceita a sugestão e informa que tem sido desenvolvido um enorme esforço por parte da Câmara para contactar os operadores e os empresários da restauração, no sentido de aderirem e de os motivar; como já é do conhecimento, é extremamente difícil convencê-los e, inclusivamente, tem-se focado a questão de que se considera importante que prestem, cada vez, melhor serviço se, efectivamente, pretendem singrar naquele ramo, pois sabe-se que nas condições actuais, a situação não está fácil e por isso é a qualidade que acaba por se impor.-----

No que refere à placa de toponímia, questionou o Senhor Vereador Marco Veiga se saberia informar sobre o assunto.-----

----- O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, comunicou não ter conhecimento desse assunto.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, participou que iria mandar averiguar a situação porque, tal como foi referido, o nome oficial é “Rua do Triunfo”.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso transmitiu que a placa teria sido colocada pela Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, continuou dizendo que, no que respeita aos cartazes, transmitiria a opinião do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, ao Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso expressou que o cartaz de Vale de Amoreira, com as dez fotografias, está óptimo nos sítios onde as pessoas passam a pé.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, referiu que quanto à questão dos possíveis cinco por cento, ou mais, a nível do orçamento, está tão preocupado quanto o Senhor Vereador José Manuel Cardoso. Todavia, como ouviu muitos técnicos dizer, pior ainda é não termos um orçamento com as consequências que daí possam advir.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quanto ao PIDDAC, informou que não está satisfeito como é óbvio, mas no ano anterior havia, em termos de execução, mil euros e agora verifica-se que existem trinta mil euros, pelo que considera melhor que nada, não sendo, no entanto, nada satisfatório.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que não é a verba inscrita que está em causa, mas a ausência de dotação para a biblioteca.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comunicou, em primeiro lugar, que no dia em que a Câmara colaborou com a Confraria da Feijoca na divulgação da Escola de Hotelaria, não pôde estar presente e mencionou, sem querer alongar demasiado o assunto, que considera da máxima importância fazer a divulgação da gastronomia, especialmente da feijoca, mas achou que foi pouco tempo para se efectuar a divulgação externa relativamente à gastronomia, tendo sido sensivelmente dez dias no total; terá sido no fim-de-semana anterior ao do evento que apareceram os primeiros desdobráveis relativamente a este espaço; não critica o acto mas pareceu-lhe curto o período de divulgação e os meios utilizados, nomeadamente, a TSF e outros, que transmitiram que, na semana seguinte iria realizar-se o referido evento. Poderia ter-se investido um pouco mais, em termos de meios de comunicação ou pelo menos, as rádios podiam ter sido mais utilizadas. Referiu ainda que, em duas publicações que já foram feitas para eventos destes, aparece sempre a mesma igreja do Concelho o que, visto de fora, poderá ser pernicioso. Comentou que nada tem contra este facto, apenas serve como alerta, para prevenir que se transforme nalgum busilis de crítica externa, que não tem nenhuma legitimidade, mas que pode ser aproveitada: poderão variar as igrejas, ou coloque-se a Igreja da Misericórdia que, porventura, tem também uma fachada bonita e não identifica uma determinada freguesia.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, dirigiu-se ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso, dizendo que os elementos solicitados seriam, posteriormente, fornecidos. Referiu que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso levantou dois problemas: o PIDDAC é um, e estão todos de acordo; devem fazer pública mostra de que estão de acordo; sabe-se que o distrito da Guarda foi altamente depauperado, mas há um compromisso assinado para Manteigas; entendem que apesar da má situação económica e financeira nacional, regional, europeia e até mundial, não deve ser aceitável que o PIDDAC não contenha uma verba indicativa, até porque há dinheiro dispendido, com o projecto; portanto, devia-se fazer uma moção de protesto relativamente a uma obra que consideram indispensável, porque se refere à cultura; este é daqueles investimentos que não é retornável em termos de lucro mas é indispensável em termos daquilo que é a cultura; existe um edifício que está a degradar-se, à espera há muitos anos que alguma coisa aconteça; acha que, em relação ao PIDDAC de Manteigas, sem ser muito assertivo, se podia fazer uma moção, dizendo que não concordamos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que não esteja considerada uma verba específica para a Biblioteca; é uma obra que se pode prolongar por mais de um ano ou até dois, mas devia haver uma mensagem relativamente a esta matéria, a menos que alguém argumente que o projecto não está completo e que não teve integração no PIDDAC. -----

Lembrou que o Senhor Presidente já havia dito há algum tempo atrás, numa reunião do Executivo, que faltava uma peça mas que já estaria tudo resolvido, no entanto, informou que iria assinalar ao Senhor Presidente o reconhecimento feito sobre o PIDDAC e solicitar-lhe que, na próxima reunião, preste os necessários esclarecimentos, nomeadamente, sobre a questão da Biblioteca. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu, ainda, que o Concelho de Manteigas é muito pequenino e sem receitas próprias. O público não entende o que são receitas próprias e muitas vezes não sabe o que é: significa que a Câmara não gera receitas; não existem derramas ou impostos municipais com valor suficiente para cobrir, sequer, dois por cento do total dos seus gastos a situação piora, quando o Orçamento de Estado, para municípios pequenos como o nosso, que não será o único, vai tirar uma fasquia de cinco por cento. Quando se está a executar ou a querer executar verbas do quadro comunitário, parece-lhe que é de lamentar e contestar junto de alguém: dizer que os Municípios com uma dimensão como o nosso em que o valor das receitas próprias é residual, não devem ser tão penalizados. Não quer ser o arauto da desgraça, mas com as reduções de verbas disponibilizáveis a partir do ano que vem, a acrescentar às da lei das finanças locais que já vinha detrás, e juntar que o quadro comunitário se atrasou pelo menos dois anos e, agora já vai com um ano e meio com muito baixa execução por razões várias, designadamente o regulamento que obriga a que a obra já esteja iniciada ou com fortes indícios de avanço. Agora ainda se retiram estes montantes no Orçamento de Estado para municípios pequenos. Acha que o Município de Manteigas, se outros municípios pequenos não se juntarem a ele, deve deixar uma nota de protesto no sentido de que se podem comprometer alguns investimentos. Essa nota deve ser dada ao Senhor Primeiro-Ministro, à Assembleia da República, aos diversos partidos. Dizer que o Município de Manteigas lamenta e vê em sério risco a sua projecção relativamente a investimentos indispensáveis, ou seja, aqueles que têm alguma capacidade de reproduzir. Será contra todos os investimentos neste momento (com excepção da Biblioteca) que não sejam reprodutíveis e então acha que se deve deixar uma nota de lamento. De facto é mau o que vai acontecer. O Executivo vai sofrer e desta forma sofre o Concelho inteiro; temos duas hipóteses: ou se transforma isto num voto de protesto ou aguardaria, se entendessem diferentemente, que aparecesse uma moção ou qualquer documento escrito pelo Executivo que se pudesse mandar às entidades referidas. Recordou que Manteigas, é um Concelho a que retiraram a possibilidade de quebrar o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

isolamento por não ter túneis; um Concelho que não ligaram ainda à auto-estrada; um Concelho em que a Estrada Regional trezentos e trinta e oito está na situação em que está e ao qual ainda tiram uma verba significativa do orçamento. Admitindo que não se vai fazer nenhuma intervenção viária, porque não há dinheiro nas Estradas de Portugal, é gravíssimo que isto esteja a acontecer. Deixa esta nota, de desagrado que se fôr corroborada melhor, se não for corroborada deixa o seu lamento em nome do Concelho de Manteigas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, secundando as palavras do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, chamou a atenção para os documentos distribuídos para efeitos de informação e, no que respeita à Estrada Regional trezentos e trinta e oito, informou que nesse mesmo dia, questionou o Senhor Presidente relativamente a esta questão, sobre se já haveria mais algum contacto com as Estradas de Portugal, tendo-lhe sido transmitido que o projecto estaria para ser concluído e que já estaria marcada uma reunião entre o Vice-Presidente das Estradas de Portugal e o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de se tratar deste assunto.-----

De seguida, questionou o Senhor Vereador José Manuel Cardoso sobre se ainda haveria alguma questão a ser colocada.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que já tinha cessado a sua intervenção com os assuntos colocados, porém, realçou que continua sem resposta em relação à Quelha das Ferreiras e também não lhe foi fornecido o balancete da Contabilidade.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, tomou nota da solicitação do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, no que diz respeito ao fornecimento do balancete.-----

-----A Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral questionou o Senhor Vereador José Manuel Cardoso sobre o que pretendia, se era a execução orçamental da despesa, visto que o balancete já foi fornecido.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, respondeu que lhe deram o balancete da Tesouraria, não o da Contabilidade.-----

-----A Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral informou que são os fluxos de caixa. Tecnicamente, o que se chama balancete já foi fornecido. Indagou sobre que dados o Senhor Vereador José Manuel Cardoso pretende.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, respondeu que o que pretende não é só da execução orçamental; é o balancete da contabilidade; é um documento que tem as contas todas, muito para além dos movimentos dos saldos da tesouraria.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que, se a Senhora Chefe da DAF ler o documento sobre o POCAL, do qual ela lhe facultou uma cópia parcial, sobre uma questão que colocou há um tempo atrás, relativamente à integração orçamental dos créditos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

bancários a partir de empréstimos; é esse mesmo documento que tem a definição do balancete e, isto justifica o seguinte: que no balancete, a todo o momento, são ditas quais são as verbas comprometidas através de cabimento e compromisso, verbas comprometidas através de factura e todos os credores e devedores.-----

----- A Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral retorquiu que, tecnicamente, não é o balancete.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, replicou dizendo que é o que está definido como balancete. Prosseguiu referindo que, quando alguém diz na Câmara, que não sabe quais são as dívidas a todo o momento, não corresponde à verdade, porque não há nenhuma verba que não passe por cabimento antes de requisição, ou antes de encomenda. Exemplificou com um caso concreto: qualquer abertura de concurso, tem de estar cabimentado e figurar no balancete. Portanto, ninguém pode dizer que não sabe, a todo o momento, quanto é que se deve; algumas dívidas já estão confirmadas através de factura, outras estão através do comprometimento feito através do cabimento e do compromisso. Como se sabe, há um cabimento e há um compromisso; são dois procedimentos que dizem a todo o momento quanto é que se deve e quanto é que se tem a receber; isto é um balancete, com os competentes credores e devedores. Portanto, é perfeitamente lastimável que alguém diga: eu não sei quais são as dívidas. Sabe-se sempre quais são as dívidas num balancete, porque na contabilidade pública quando se compromete verba através de um concurso ou através de uma adjudicação de uma obra regista-se sempre a dívida, e essa dívida depois, ou já tem facturas e aguarda liquidação, ou ainda não tem facturas. Isto é válido para os compromissos assumidos para um ano ou para vários anos. Portanto, é este balancete que se pretende. Foi pedido para o mês de Setembro quais são os débitos e os créditos, com os competentes devedores e credores. -----

Prosseguiu questionando a propósito da Revisora Oficial de Contas sobre, como é que se exime um funcionário, ou um contratado a praticar determinados actos de gestão quando são sua obrigação contratual. Faz aqui o repositório para contraditar a Senhora Chefe de Divisão. Prosseguiu dizendo que se contratou uma ROC – Revisora Oficial de Contas, no pressuposto da aprovação e registo de uma Fundação que ainda não está sancionada pelo ministério da tutela, Fundação Escola Gest, que integra a Escola de Hotelaria de Manteigas. Devido a ter a Fundação Escola Gest, que ainda não está reconhecida ministerialmente, mas isso é um pormenor, porque ela continua ainda em termos de finanças, como fundação, e tudo está a funcionar como tal. Espera que a Câmara, agora conjuntamente com os outros parceiros da fundação, insista, novamente, no sentido de ser reconhecida, De facto, ainda não está sancionada como fundação. Mas, por causa da fundação, a Câmara Municipal foi obrigada a contratar um Revisor Oficial de Contas, neste caso uma senhora e por acaso, quem delibera



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sobre sua contratação é a Assembleia Municipal. A Câmara propõe, a Assembleia assume e delibera sobre esta Revisora. A Revisora Oficial de Contas tem a obrigação, na qualidade de revisora, de apresentar os documentos à Câmara e à Assembleia. Das duas uma: não há fundação e ela é demitida porque não é obrigatório cá estar, ou ela está cá e funciona como Revisora. Dá muito jeito ter um Revisor Oficial de Contas que faz a revisão às contas e, por outro lado, cumpre aquilo que a lei lhe incumbe, que é dar parecer sobre as contas, que é o mínimo, sobre a capacidade técnica das contas estarem bem executadas, mas é obrigada a fazer: a comparação entre o plano proposto e o plano executado, a razão das divergências, a noção da aplicação financeira, portanto, ela tem um conjunto de obrigações. Tudo o que referiu é legal e dum “jurista a falar”. Não pode desobrigar o contratado dos seus deveres só porque não existe a fundação. A Senhora é contratada como Revisora Oficial de Contas, então cumpre. Não se pode eximir terceiros do cumprimento de um dever que tem na qualidade de Revisora Oficial de Contas, independentemente da fundação. Dá como desnecessária a transcrição da lei. Foi dada a informação posterior ao Ministério de que o património da Escola de Hotelaria e dos seus participantes é suficiente para haver uma fundação, o Ministério ainda não replicou. Foi dada ordem ao Revisor Oficial de Contas da fundação para que, efectivamente, ele fosse reclamando, dizendo que o património é suficiente, porque a determinada altura havia insuficiência de património; a outra razão invocada é a de que a Região de Turismo que participa desta fundação, não teria estatuto capaz para a integrar, o que teria de ser sanado através da substituição da Região de Turismo por outra entidade, ou então indagar sobre se o estatuto da Região de Turismo, que já não é “Região de Turismo”, mas sim “Pólo”, já o permite. Havia estas duas justificações: o património da escola e os integrantes fundadores da fundação. Mas, diferentemente disso e, acha que é uma matéria que tem de ser muito bem apreciada, contratou-se um Revisor Oficial de Contas. A partir do momento em que ele foi contratado, tem que dar contas do trabalho que lhe está imposto por contrato. Questionou sobre se o Revisor Oficial de Contas já tinha apresentado os documentos que, obrigatoriamente, tem que apresentar à Assembleia, porque no mês de Setembro, viu a Câmara Municipal da Guarda a apreciar um documento do Revisor Oficial de Contas acerca das suas finanças e da diferença que havia entre plano e orçamento e execução efectuada e foi a Câmara que o discutiu. Perante isto, foi ver a lei dois de dois mil e sete, sobre quais são as incumbências do Revisor Oficial de Contas e este tem de dar conhecimento à Assembleia Municipal de como é que estão as contas, como estão os credores, como estão os devedores e se o plano de actividades está a ser cumprido, se não está a ser cumprido e se assim fôr porque é que não está a ser cumprido. Além de que todos os anos, com a apresentação da Conta de Gerência tem de dizer se a gerência e as contas estão apresentadas tecnicamente de forma correcta e quais são os desvios que houve.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continua a achar que é legítimo, assim como acha legítima em termos da lei, a informação que tem dizendo que "...as contas anuais dos municípios, que tenham capital em fundações ou em actividades do sector empresarial devem ser verificadas por um auditor externo. No pressuposto de que o Município de Manteigas detinha capital numa fundação foi adjudicada...", corrigiu dizendo que "...No pressuposto de que o Município de Manteigas detém capital numa fundação...", porque o processo está em trânsito, ainda não está encerrado, está em pendência e para não haver alguma falha que fosse apontada, existe o Revisor Oficial de Contas. Prosseguiu lendo "...Assim sendo, o Município não se encontra vinculado ao cumprimento das obrigações...", mas já que existe um Revisor Oficial de Contas, ele que cumpra, independentemente das razões legais que foram invocadas pela Senhora Chefe da DAF, e ajude a gerir, porque a função dele é esta. -----

Ordem do Dia. -----

Conhecimento e decisão do ofício produzido pela firma Da Nascente, datado de 18 de Outubro de 2010, referente à Adenda ao Contrato de Exploração.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, deu conhecimento do ofício produzido pela firma "Da Nascente", datado de 18 de Outubro de 2010, referente à Adenda ao Contrato de Exploração. Questionou sobre se os Senhores Vereadores estão de acordo com a posição tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, se têm algo a dizer sobre esta matéria baseados na resposta que foi dada à firma "Da Nascente". -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que no despacho sobre o ofício da "Glaciar" menciona-se: para conhecimento e decisão. Pensa que, se calhar o despacho não está em conformidade. Porque, de facto, para conhecimento, sim, visto que a decisão está tomada, de acordo com o documento que chegou. Portanto, o ofício vem a reunião de Câmara para conhecimento, porque a decisão está tomada e legitimamente. Está assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, na legitimidade dos seus poderes próprios e delegados. Estes documentos vão ser avaliados, um dia mais tarde, e alguém virá perguntar qual foi a decisão da Câmara Municipal. Na sua opinião, toma conhecimento dos dois ofícios: o primeiro da "Glaciar" e depois da decisão do Executivo através do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Porque lhe parece que o Senhor Presidente da Câmara não adulterou, nem abusou dos seus poderes próprios ou delegados quando elaborou o ofício. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, clarificou que, o que se pergunta é se o teor do ofício e a resposta, eventualmente, merecem a concordância dos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, frisou que qualquer resposta feita de modo diferente não seria da competência do Senhor Presidente da Câmara, nem da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Teria que ser apreciado pela Assembleia Municipal. Só há uma alternativa: responder como foi respondido, ou então somos muito sensíveis aos argumentos da “Da Nascente” e apresenta-se uma proposta para a Assembleia Municipal se pronunciar.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, deduziu pelas intervenções dos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso, que estes estariam de acordo com os documentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício produzido pela firma Da Nascente, datado de 18 de Outubro de 2010, referente à Adenda ao Contrato de Exploração e, da decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Deliberação sobre a abertura do Procedimento Concursal do Centro Interpretativo e Sensibilização Ambiental (Centro de Energias Renováveis – Fábrica do Rio).-----

-----Foi presente informação nº 51/2010/J.C., datada de 22/10/2010, referente à abertura de procedimento concursal do Centro Interpretativo e Sensibilização Ambiental (Centro de Energias Renováveis – Fábrica do Rio.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, aludiu que existe uma linguagem que lhe parece hermética. Não sabe qual é a deliberação escrita que lhes é proposta, porém, parece-lhe o seguinte: está-se perante uma situação que já anuíram e foi apresentado um projecto para uma intervenção naquela zona. A proposta que foi feita, e disse-se que a estimativa orçamental se enquadra no valor do procedimento de concurso público; não, o valor orçamental é que determina que haja um procedimento de concurso público, não enquadra, é o que diz a lei. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador Marco Veiga, quando faz o despacho, naturalmente, mandará corrigir este termo. Prosseguiu dizendo que se trata de um projecto co-financiado pelos fundos comunitários, através da Comunidade das Beiras. Questionou sobre o que significa o mencionado na Informação nº 51/2010/JC “...propõe-se formalização da informação prestada aos serviços de contabilidade da D.A.G. desta Câmara Municipal, relativa à cabimentação da despesa...”. É evidente que não há abertura de concurso sem que o cabimento seja previamente formalizado. Quando se refere “...formalização da informação prestada...”, admite que já houve uma informação verbal, mas acha que a Contabilidade já sabe que tem de cabimentar esta verba. Parece-lhe que se está a tratar de um departamento, dentro de outro departamento e que a Câmara Municipal não é única. Interessa que o Serviço de Contabilidade assumira esta cabimentação. Ao cabimentar, fica uma dívida e fica-se a saber, que a partir de agora, passa a haver uma dívida na Câmara Municipal e vai manter-se como dívida. Quando se adjudicar a obra o cabimento é substituído pelo compromisso com o valor da proposta ganhadora. São os dois passos obrigatórios. Depois, diz que aprovará o projecto de execução. Desconhece se a aprovação compete ao Executivo; o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

atendendo ao valor. Solicita que, no mínimo, lhes fosse dado a conhecer mais sobre esta matéria.-----

-----O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, comentou que foi um projecto que foi apresentado, no mês passado, em reunião de Câmara e tendo em conta o valor do mesmo, tem de vir, novamente, a apreciação do órgão executivo a fim de ser aprovada a abertura do procedimento. Provavelmente, a informação estará muito extensa relativamente ao que se pretende que é: a aprovação da abertura do procedimento, para se poder avançar.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que a informação menciona: o projecto de execução tem de ser aprovado; o programa de concurso e concurso público urgente, que é uma figura nova. Clarificou que, depois verá o projecto, todavia têm de ser aprovadas as três coisas.-----

-----O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, esclareceu que são as peças concursais necessárias para avançar.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, manifestou que é evidente, porém, é preciso aprovar o projecto de execução, o programa de concurso e depois determinar que há um concurso público urgente, que é uma forma diferente de concurso público, que retira determinado tipo de obrigações relativamente aos concursos. Nada tem contra isto, só que o projecto já foi visto e pensa que será, sensivelmente, o mesmo e o programa de concurso também deve estar em conformidade. Solicitou esclarecimentos sobre o que se deve deliberar no que diz respeito ao concurso público urgente.-----

-----O Senhor Engenheiro João Carvalhinho explicou que foi feito um apanhado preliminar sobre esta directriz que é o Decreto-Lei setenta e quatro "A" do Orçamento do Estado, que refere que os projectos candidatados ao QREN podem recorrer a um concurso público urgente, porque existe a necessidade de se obter a intenção de adjudicação o mais rapidamente possível. Sem isso a candidatura não é aprovada. Este tipo de concurso tem vantagens: a adjudicação é feita em dois ou três dias, o que é diferente dos concursos públicos normais que, pelo novo código, têm um prazo mínimo de nove dias, o qual pode ser sucessivamente prorrogado com pedidos de esclarecimento, com pedidos de diversa natureza, e os critérios de selecção também são diferentes; o que significa que não se obteria intenção de adjudicação, neste caso audiência prévia, até fins do mês de Novembro. Outra situação tem a ver com os *timings* que o Programa Operacional pré-contratualizou para esta obra, através da Comurbeiras, que referem que a Câmara Municipal tinha de ter a candidatura pronta até sexta-feira, dia vinte e nove. A candidatura está submetida agora, falta o essencial, que é a intenção de adjudicação. O concurso mais rápido é este, e é dado por uma prerrogativa do Orçamento do Estado que permite que isso aconteça. Também a taxa de execução das candidaturas, segundo alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

entendimentos, é muito baixa e eles querem ver o máximo de concursos de obras “na rua” para executarem e podermos beneficiar dos fundos comunitários. Aditou que a candidatura já foi submetida e foi condicionada num prazo condicionado de dez dias, pelo que se se aprovar o procedimento nesta reunião, na semana seguinte proceder-se-á à adjudicação. Os inconvenientes são os seguintes: pode inibir mais propostas a concorrer; podem-se perder mais fundos comunitários, porque a prerrogativa também refere que se pode ter uma taxa de comparticipação até oitenta por cento desta candidatura e neste momento só estão sessenta por cento pré aprovados. Ao lançar-se isto e estando a candidatura aprovada, a Câmara pode obter oitenta por cento da taxa de comparticipação e isso é um benefício. Isso foi dito na altura da apresentação do projecto. Neste acto, neste período até à presente data, fez-se uma revisão do projecto para colmatar erros e omissões que, eventualmente, pudessem existir.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, admitiu que o projecto é análogo ao que foi apresentado.-----

-----O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, clarificou que, nesta fase, vai-se avançar com a fase um, que é a parte das energias renováveis até ao limite do parque de sensibilização ambiental, a “Floresta Encantada” e, esta será executada noutra fase, quando começar a haver libertação de receitas por parte da primeira fase.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, questionou sobre quanto a candidatura cobre em relação a este investimento e sobre se há candidatura para todo o valor apresentado: os dois mil e duzentos euros.-----

-----O Senhor Engenheiro João Carvalhinho, respondeu negativamente e acrescentou que a partir do momento em que os equipamentos começarem a produzir energia, possa haver amortização deste investimento.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, indagou sobre qual é a dotação que a Comunidade Urbana das Beiras concedeu à Câmara, para este investimento. -----

-----O Senhor Engenheiro João Carvalhinho informou que não chega a setecentos mil euros. ---

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso frisou que é necessário recorrer a outro tipo de financiamento havendo candidaturas específicas para as energias.-----

-----O Senhor Engenheiro João Carvalhinho comentou que se está a pensar nessas candidaturas, nomeadamente no Turismo de Portugal que é acumulável e que, quanto às candidaturas específicas para as energias, não estão abertas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, questionou se o concurso é para todo o projecto ou se será faseado. -----

-----O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, informou que o concurso é faseado, sendo esta a primeira fase.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso indagou se esta estimativa orçamental inclui os equipamentos todos, incluindo os painéis solares todos, o mobiliário, porque acha pouco.-----

----- O Senhor Engenheiro João Carvalhinho respondeu afirmativamente, no entanto, referiu que não inclui todo o mobiliário.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, salientou que, aceita tudo o que possa avançar rapidamente, está somente a acautelar situações da futura compensação financeira relativamente ao projecto. Serão verbas ainda a definir em termos de cabimentação, não estão definidas e no orçamento vão aparecer exactamente como plurianuais, na medida em que vai executar-se durante três anos, segundo entendeu. Tem as suas dúvidas no que concerne à matéria financeira, na parte da componente nacional que são legítimas, mas o Executivo irá resolver o problema, dado que a obra é indispensável. Relativamente ao projecto, mantêm-se as linhas gerais, todavia foi apresentado globalmente e uma parte é a parte energética e a outra é de alindamento e outras.-----

----- O Senhor Engenheiro João Carvalhinho informou que se autonomizou, precisamente por causa dos possíveis financiamentos. Este projecto é o Centro Interpretativo, o edifício todo junto ao rio e a envolvente do edifício.-----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, deu a sua anuência à fórmula proposta, se é para aproveitar o financiamento. Referiu que o dinheiro da Comurbeiras que está aprovado não chega, nem para esta fase, nem sequer com financiamento a oitenta por cento.----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e abertura de concurso público urgente, para a execução da empreitada acima referenciada.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apresentação do Projecto do Jardim do Pêgo – Pista de Pesca Desportiva.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, informou que estava presente na sala o Senhor Arquitecto Estagiário, José Capelo, que iria apresentar o projecto.-----

----- O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, comunicou que o Senhor Arquitecto, José Capelo, iria fazer uma breve apresentação do que consta no projecto, que se trata de requalificar aquele espaço que, neste momento, está num estado que, na sua opinião, não será o melhor. A ideia passou por se elaborar um projecto, não muito oneroso, que permita alindar aquela zona.-----

----- O Senhor Arquitecto Estagiário, José Capelo, explanou que se trata de uma zona à beira do rio Zêzere, junto da ponte do rio. Recordou que era uma antiga zona de pomar, e o desafio foi revitalizar o espaço visto que, neste momento está muito descaracterizado, muito



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

desaproveitado e como se trata de uma zona chave, havendo ali perto o Bairro do Rio e a Albergaria, o que motiva bastante circulação de habitantes e dos próprios visitantes atendendo, também, à futura intervenção na Fábrica do Rio. Surgiu a oportunidade de se criar um espaço ao ar livre que permitisse dinamizar esse local, não servindo só para crianças e jovens ou idosos. Procurou que fosse um espaço mais dinâmico no aspecto de criar vários momentos para todas as faixas etárias. A ideia é muito subtil, havendo vários círculos que se desenvolvem ao longo do jardim, tais como: o círculo dos aromas, do exercício físico, o grande círculo dedicado às crianças. Juntamente com o aspecto do lazer, vem a pista de pesca desportiva, que é constituída por três plataformas, onde em época de pesca, os amantes da pesca se poderão dirigir a este local. Haverá também o círculo da cultura: fazer com que os espaços de lazer não sejam só para apanhar sol, mas também para quem quiser apresentar uma pequena peça de teatro, uma palestra; este círculo, aproveitando o terreno permitirá a criação de um anfiteatro natural, aplicando materiais que respeitem a envolvente. Foi escolhido um mobiliário simples, com materiais da zona e a nível da vegetação, haverá o cuidado de recuperar a vegetação que lá se encontra e reforçar com outras espécies. Prosseguiu dizendo que um dos grandes benefícios com esta intervenção é minimizar o impacto do muro que ali foi feito, devido ao alargamento da via. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, questionou sobre qual é a área de intervenção total do projecto. -----

-----Senhor Arquitecto Estagiário, José Capelo, clarificou que a área de intervenção tem cerca de mil e oitocentos, mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso, indagou se o espaço é uma zona de leito de cheia. -----

-----O Senhor Arquitecto Estagiário, José Capelo, respondeu afirmativamente e aditou que é uma zona que teve muitas restrições e muitas condicionantes nesse aspecto, no que diz respeito ao equipamento que foi escolhido, à modelagem do terreno. No caso de haver um leito de cheia, ele tem de acontecer da forma mais natural, mas evita que, aos níveis de catástrofe e de despesas, haja o mínimo possível porque só existem pequenos levantamentos de cotas a nível dos círculos; o equipamento é fixo, é de metal e pode ser perfeitamente submersível durante umas horas, existirá algum prejuízo, mas não será tanto assim. Os próprios materiais, o facto de os bancos serem feitos em pedra, permite que sejam submersíveis. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, referiu que é evidente que o espaço, tal como está, não pode ficar, deve-se pelo menos aplaná-lo e levantar o muro que está sobranceiro ao rio, porque nesse local entra o rio esteja lá o que estiver e, quando entra, é para rasgar, não é para deixar as coisas a boiar, tal como acontece no Ribatejo. Referiu que está, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

lado, outro projecto, que é a Fábrica do Rio, que vai ter uma componente em tudo muito semelhante e um deve articular com o outro, porque o que está aqui para as crianças, também está no outro lado, de acordo com o projecto que viu. Pensa que se estará a duplicar a estrutura, embora lhe possam dizer que uma é aberta naturalmente e a outra é mais restritiva, mas está lá e, exactamente, para o mesmo efeito. Acrescentou que o pescador de Manteigas não é pescador de barragem, não é pescador fixo, circula ao longo de três, quatro quilómetros. Ali não há água suficiente para fazer pesca parada, portanto, por aí não lhe parece. Só se aproveitarem este espaço do projecto e fizerem ali uma zona de mostra de pesca. Parece-lhe que este projecto tem de ser conciliado com o outro, sendo, de alguma maneira um prolongamento do outro. De facto, o muro que lá existe, causa impacto. Em Manteigas existem impactos, porque no concelho constrói-se segurando terras, por isso é que se constrói com tanta dificuldade e tanto custo. Parece-lhe que se fala, há muito tempo, em ter um espaço ao ar livre, do estilo campo das festas, e efectivamente, é o que agrada a Manteigas e que implica menos custos do que, o que está a ser apresentado. A reposição de um campo de festas seria bonito, e que pudesse haver, junto ao rio, no Verão, uns jogos de futebol de salão, músicas, bailes. Parece-lhe que seria muito mais simples. Ficando ao ar livre é um espaço que seria facilmente invadível pelo rio, pelo que não se deverá gastar muito em infra-estruturas. Afirmou que gosta da ideia e arquitectonicamente acha bonito, mas em termos de execução e da filosofia não lhe parece tão capaz de ser feito. Na sua opinião, o mais chamativo seria ligá-lo com o outro projecto, a Fábrica do Rio, que só vai ter aproveitamento de electricidade, numa primeira fase. Parece-lhe mais útil porque, vai ter no outro projecto, um jardim botânico, uma zona de mostra, uma zona de estadia e de sediação, uma zona de demonstração. Parece-lhe que ficava bem no local, uma plataforma de circulação que ligasse à Fábrica do Rio, onde os pescadores pudessem circular, havendo uma espécie de varandim sobre o rio, que dá para fazer este tipo de circulação de pesca, até ao açude. Na sua opinião, faria no local um campo das festas e uma zona de patamar, um varandim, a passar para o outro lado e sempre sobranceiro ao rio até ao açude, para dar ali um circuito. Para ele, relativamente ao campo das festas, havia duas hipóteses: na ETAR, onde se fazia um grande campo das festas anexado a outros equipamentos na zona do mercado, porém há condicionantes relativamente à ocupação. No local que está em apreço, parece-lhe razoável tendo em conta que existem restaurantes no outro lado da margem do rio, é uma zona de circulação, agora com boas vias de circulação pelo que, do seu ponto vista ficava ali bem um campo de festas e lazer. Em termos de filosofia acha a ideia bonita, em termos de ocupação acha minimalista, no sentido de que não será ocupado. -----

-----O Senhor Vereador, Marco Alexandre Lucas Veiga, clarificou que o objectivo de o Executivo trazer o projecto a reunião de Câmara, é mostrar as ideias que existem e colocar à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

discussão, saber qual é a opinião dos Senhores Vereadores e colherem-se os frutos das sugestões por eles apresentadas e ver-se qual a melhor forma de concretizar o projecto. O Senhor Vereador José Manuel Biscaia apresentou sugestões relativamente à pesca que poderão contribuir, eventualmente, para algumas alterações. A ideia principal é requalificar o espaço, para não estar da forma como está. -----

-----O Senhor Arquitecto Estagiário, José Capelo, clarificou que, no que diz respeito à pesca desportiva, foram consultados alguns pescadores no activo e realmente, existe essa situação de que os pescadores costumam estar sempre em circulação e nunca estão, mais do que meia hora no mesmo local. Quando se faz uma intervenção no meio da natureza, são sempre muito restritos: é preciso respeitar a própria natureza em si e os regulamentos. Neste caso, toda a intervenção que é feita à beira da Fábrica do Rio, também tem uns avançados sobre o rio que permitem, também, essa pesca. Estão todos a falar a mesma linguagem, apesar de terem sido feitos projectos por pessoas independentes, todavia, já vai haver toda essa ligação a nível da pesca. A nível dos jardins aromáticos que aqui se conseguem, também existe essa continuação, a questão lúdica, a questão do contacto das crianças com a vegetação. No que diz respeito a uma zona de festas, o espaço permite que tenha aquela dinâmica, que tenha aquela multifuncionalidade, porque os círculos estão limitados para aqueles objectivos, mas todo o espaço central, o espaço charneira, pode ter essa vertente e juntar ali cerca de cem, cento e cinquenta pessoas. Não é necessário haver um ringue definido, com um pavimento impermeável que vai definir o espaço como um parque de festas, porque não se pode. O projecto foi elaborado com base no regulamento jurídico da REN – Reserva Ecológica Nacional, e são colocados muitos entraves quando os pisos são impermeáveis, sem esquecer que fica em zona de leito de cheia. Este é um factor predominante. No entanto, esse espaço tem essa vertente multifuncional que permite, caso alguém queira, criar uma actividade festiva. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, alegou que existe um muro que pode ser uma zona de visitação e podem-se encostar umas bancadas, com visualização para a parte de baixo. Se houver crianças, a vedação para o rio terá de ser enorme. Pensa que, de facto, se deve aproveitar o espaço, para fazer uma zona de Verão, para se fazer um campo de festas; continua a achar que é uma zona muito boa para esse efeito, visto que está perto de tudo. Acha que, salvo melhor opinião, se está a opinar sobre a ocupação do espaço e não sobre o projecto. Destacou os riscos da visitação do rio, da protecção do rio, sendo que tudo terá de ser considerado. Considera que se deve fazer um aplanamento do espaço, fazer uma ligeira vigilância da parte que dá para o rio e aproveitar o resto com umas bancadas junto ao muro. Acha



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que tendo o rio muito próximo e havendo crianças à beira, a Câmara é obrigada a efectuar determinado tipo de contenções devido às perigosidades e Manteigas tem antecedentes negativos relativamente a isso.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se está numa zona de concessão de pesca e quem pescar ali tem de obrigatoriamente tirar a licença, senão não pode pescar. A pesca à truta, é uma pesca dissimulada: o pescador, se não se esconder atrás de um amieiro, antes de fazer o lançamento, se ele se mostrar, a truta desaparece. Se quiserem criar uma vereda para a pesca à truta, podem plantar umas árvores que permitam a dissimulação e criam um ambiente natural, que faz com que apareçam os mosquitos, que por sua vez atraem as trutas e que permitem ao pescador esconder-se quando faz o lançamento. Sugeriu que se colocasse um tanque com água do rio, com trutas, na época estival para que as pessoas possam lá pescar. O tanque teria de ter uma dimensão considerável, para haver oxigenação, e as pessoas pagariam depois a truta que pescassem. Acha que assim já é viável, agora pesca no rio parece-lhe pouco adequado.-----

-----O Senhor Arquitecto Estagiário, José Capelo, salientou que a nível da segurança, na zona do parque infantil, é um facto de que toda a zona é de lazer e no círculo das crianças será criado um perímetro de segurança com guardas de segurança.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso questionou se o projecto tem também uma relação com os açudes que vão ser feitos. Os locais estão definidos, os projectos estão aprovados e a candidatura está aprovada a cinquenta por cento e neste momento, só falta fazer o concurso.-----

-----O Senhor Arquitecto Estagiário, José Capelo, informou que houve sempre uma conversa em paralelo com o engenheiro florestal que lhe comunicou esses projectos, a intenção de criar esses açudes, mas que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro ainda não tinha dado parecer.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia referiu que, independentemente da intervenção que tem de ser feita, sem adulterar nada do que está proposto, há que dar algum arranjo aquele mastodontismo. Pensa que se pode efectuar algum alisamento com a retroescavadora da Câmara, dando já um alindamento; estando o Inverno à porta, já se poderia ver como se comporta a zona, que é leito de cheia.-----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número dezasseis, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

Finanças Municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (€ 166.223,16). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta minuto, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes

Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

